



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Gestão de Pessoas

VAGAS CICLO 002

(EDITAL DE VAGAS Nº 001/2022/DGP/IFAL,
DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL Nº 28/2018/DGP/IFAL)

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria Normativa nº 06/IFAL de 15 de março de 2022, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 28/2018/DGP/IFAL, de 05 de março de 2018, torna pública a distribuição das vagas por campi para os cargos Técnico-administrativos do Instituto Federal de Alagoas – **Ciclo 002**.

1. As vagas dispostas no Quadro abaixo compõem o Ciclo 002:

CLASSE	CARGO	CAMPUS	Nº DE VAGAS
E	ASSISTENTE SOCIAL	MARECHAL DEODORO	01
	PEDAGOGO-ÁREA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01
D	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MARAGOGI	01
		RIO LARGO	01
	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REITORIA-DIREAD	01
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MARECHAL DEODORO	01
C	ASSISTENTE DE ALUNOS	MARECHAL DEODORO	01
TOTAL			07

2. Observada a ordem de classificação no Cadastro de Reserva, os(as) servidores(as) serão convocados(as) e notificados(as) por meio do envio de notificação para o e-mail cadastrado no SIPAC.

2.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Gestão de Pessoas

motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Após a notificação prevista no item 2, o(a) candidato(a) deverá acessar o SiRem nos dias **04 e 05 de abril de 2022** para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do(a) servidor(a), conforme suas opções homologadas no cadastro de reserva.

4. Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL DE VAGAS Nº 001/2022/DGP/IFAL, EDITAL nº 28/2018/DGP/IFAL e na Portaria Normativa nº 06/IFAL de 15 de março de 2022.

Maceió-AL, 01 de abril de 2022.

MARIA LUCIA GABRIEL RICARDO BATISTA FREIRE
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA